



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 48 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“LOTAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

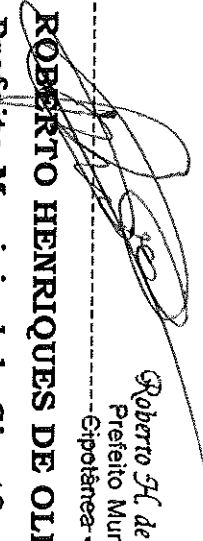
O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições dos incisos I e IV do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Cipotânea, **RESOLVE**:

Art. 1º - A servidora municipal **FERNANDA MOREIRA CESAR**, ocupante do cargo de atendente, fica lotada no gabinete de atendimento da Polícia Civil de Minas Gerais dentro deste Município.

Art. 2º - Esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Cipotânea/MG, 10 de março de 2021.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cipotânea/MG